



Como submeter uma comunicação ou pedido de autorização no Balcão do Empreendedor (BdE)?



Através do endereço <https://eportugal.gov.pt/inicio/espaco-empresa>

- » De forma autónoma, a partir de casa ou de qualquer outro local com acesso à *internet*.
- » De forma autónoma, com o apoio de um técnico de atendimento, no Serviço de Atendimento Digital Assistido (SADA) do Gabinete do Município.
- » Mediante marcação prévia de atendimento mediado, no Gabinete do Município.

O que necessito para submeter um pedido de forma autónoma?

Para realizar com sucesso a submissão *online*, necessita de:

1. **Computador** com ligação à *internet* e aceder ao endereço do BdE;
2. Ter consigo todas as **informações** para preencher/responder ao formulário pretendido;
3. Ter consigo todos os **documentos** a juntar ao formulário pretendido, em **formato digital**.

No SADA


- » Pode contar com o apoio de um técnico na digitalização de documentos
- » Pode criar o seu endereço de correio eletrónico



Consulte o suporte informativo correspondente, disponível no Gabinete do Município e no Balcão de Atendimento Virtual (BAV).

 O tamanho de todos os ficheiros (formulário e documentos instrutórios) não pode exceder os 2MB, ou seja, aproximadamente 2.048 KB.

4. Ter um **endereço de correio eletrónico** para receber as notificações emitidas após a submissão da comunicação/ pedido de autorização no BdE;
5. Dispor de um dos seguintes meios de autenticação digital:
 - **Cartão de Cidadão** (<https://www.autenticacao.gov.pt/o-cartao-de-cidadao>) e **Código PIN de Autenticação**;
 - **Chave Móvel Digital*** (<https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>), caso não disponha do Código PIN de autenticação do Cartão de Cidadão, do próprio Cartão de Cidadão ou seja cidadão estrangeiro;
 - **Certificado digital de advogado, solicitador ou notário** (<https://www.autenticacao.gov.pt/a-autenticacao-de-profissionais>);
 - **Certificado digital europeu**, no caso de cidadão de outro Estado Membro (<https://www.autenticacao.gov.pt/a-autenticacao-europeia>)

 Para efetuar a submissão a partir de casa ou de outro local, através da autenticação com Cartão de Cidadão ou outro certificado digital, é necessário dispor de leitor de cartões e do respetivo *software* para utilização do Cartão de Cidadão ou outro compatível.



* O que é a Chave Móvel Digital?

A Chave Móvel Digital é um sistema simples e seguro de autenticação dos cidadãos em portais e sítios da Administração Pública na Internet, com dois fatores de segurança:

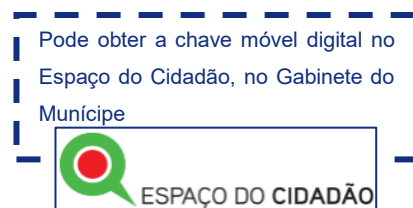
- » uma palavra-chave escolhida pelo cidadão (PIN);
- » um código de segurança numérico e temporário recebido por SMS ou e-mail.

Nova funcionalidade associada ao Serviço de Chave Móvel Digital (a partir de 02/04/2018):

- » ativação do certificado da assinatura eletrónica qualificada através da Chave Móvel Digital (CMD), que permitirá ao cidadão, por vontade própria, com PIN por si escolhido e respetivo código de segurança, proceder a assinatura de documentos.

No âmbito desta funcionalidade, os serviços disponíveis são os seguintes:

- Adesão
- Alterar PIN assinatura
- Cancelar PIN assinatura



O que necessito para aderir à Chave Móvel Digital?

- » Documento de identificação civil válido:

Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão (cidadão português) ou Passaporte (cidadão estrangeiro);

- » Telemóvel e/ ou endereço de correio eletrónico.

Para mais informações sobre a Chave Móvel Digital, consulte a área de [Perguntas Frequentes](https://www.autenticacao.gov.pt/cmd-faqs) (<https://www.autenticacao.gov.pt/cmd-faqs>).

Depois de me autenticar no BdE, tenho de assinar o formulário antes de o submeter?

Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 37/2014, de 26 de junho, a autenticação no «Balcão do Empreendedor» de um cidadão ou agente económico dispensa a assinatura eletrónica dos formulários, presumindo-se estes últimos da sua autoria.

Para mais informações sobre as comunicações ou pedidos de autorização no âmbito de acesso e exercício de atividades económicas a submeter no Balcão do Empreendedor:

- **Linha Porto.** (220 100 220), de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 19h00;
- **Balcão de Atendimento Virtual** (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt/pt/Cidadaos/Paginas/default.aspx>);
- **Guia para aplicação do Regime jurídico de acesso e de exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e** (disponível no site da Direção Geral das Atividades Económicas, em <http://www.dgae.gov.pt/> » Menu *Serviços* » opção [Comércio, Serviços e Restauração](#)).

O Balcão do Empreendedor é gerido e desenvolvido pela Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA), sendo uma plataforma transversal e de utilização obrigatória em todo o território nacional. Assim, em caso de dificuldades na plataforma do Balcão do Empreendedor, deve contactar a **Agência para a Modernização Administrativa, I.P.** (<https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/atendimento>):

- **Linha Espaço Empresa** (300 003 980), de 2.ª a 6.ª feira, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00
E-mail: info.empresa@ama.pt
- **Centro de Contacto Cidadão** (300 003 990), de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 18h00 e aos sábados, das 09h00 às 15h30
E-mail: info.cidadao@ama.pt